



Município de Ibema
Secretaria Municipal de Administração
Av. Ney Euyrson Napoli, 1426 - CEP: 85478-000
Gestão 2017/2020
<http://www.pibema.pr.gov.br>



EXTRATO DA RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05/2017

Contratante: **MUNICÍPIO DE IBEMA**

Contratada: **LETICIA LINS BALVERDU - ME**, situada na Rua Laranjeiras, 1090, Centro, Quedas do Iguaçu - Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob o nº 24.371.324/0001-02.

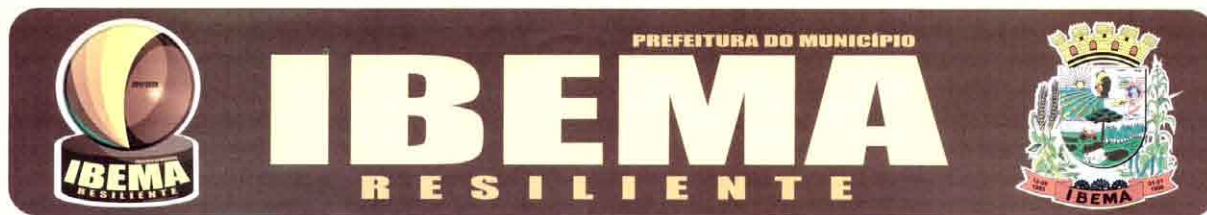
Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA/PROFISSIONAL PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO DE DESIGN DE AMBIENTES COMPLETO DO IMÓVEL LOCALIZADO AVENIDA NEY EUIRSON NAPOLI.**

Valor: **R\$ 3.050,00 (Três mil e cinquenta reais).**

Prazo de entrega: O Prazo de execução é de 90 (noventa) dias.

Fundamentação Jurídica: Artigo 24, inciso II da Lei 8666/93.

Ibema, 10 de fevereiro de 2017



EXTRATO DA RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06/2017

Contratante: **MUNICÍPIO DE IBEMA**

Contratada: **CASSOL ENGENHARIA LTDA**, situada na Avenida Abilon de Souza Naves, 1010, Guaraniaçu- Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob o nº 04.043.123/0001-60.

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHEIRO CIVIL, EM REGIME DE EMERGENCIA E TEMPORÁRIO.**

Valor: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) mensais, num total máximo de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

Prazo: Contratação pelo prazo de 180 dias, podendo ser rescindido antes deste prazo, caso haja conclusão de concurso, desde que com aviso prévio de no mínimo 30 (trinta) dias.

Fundamentação Jurídica: Artigo 24, inciso IV da Lei 8666/93.

Ibema, 13 de Fevereiro de 2017



DECRETO Nº 805/2017

SÚMULA: Altera carga horária de Servidor Municipal e dá outras providências.

Adelar Arrosi, Prefeito do Município de Ibema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º- Fica alterada a carga horária do Servidor **JUSCELINO PAIOLA** portador da Cédula de Identidade Rg nº 1.346.377-8 SSP- PR, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor, de 01 (um) padrão de 40 horas semanais para 02 (dois) padrões de 20 horas semanais, conforme a Lei Complementar Municipal 007/2013 de 05 de setembro de 2013.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito do Município de Ibema, 13 de fevereiro de 2017.

Adelar Arrosi
Prefeito



EXTRATO DE CONTRATO Nº 03/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IBEMA

CONTRATADA: DESINFECTA TRATAMENTO DE RESIDUOS LTDA, situada na Rua Acre, 1105, Bairro Country, CASCAVEL- Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob o nº 07.631.756/0001-88.

OBJETO - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EFETUAR A COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS HOSPITALARES.

PREÇO: R\$ 7.800,00 (Sete mil e oitocentos reais).

PRAZO: 12 meses

DATA DO CONTRATO: 07/02/2017

DISPENSA Nº: 03/2017